

UNIÃO DE MULHERES ALTERNATIVA E RESPOSTA

umarfeminismos.org

Observatório de Mulheres Assassinadas



OMA - Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR

Dados de 2012

(01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012)

O OBSERVATÓRIO DE MULHERES ASSASSINADAS

A União de Mulheres Alternativa e Resposta - UMAR, por meio do trabalho que desenvolve no Observatório de Mulheres Assassinadas - OMA apresenta anualmente e desde 2004, dados relativos ao femicídio ocorridos em Portugal.

O trabalho desenvolvido nesta área tem como objectivos:

- Lembrar, visibilizar e valorizar as mulheres vítimas desta forma de violência extrema;
- Contribuir para a desocultação da violência exercida contra as mulheres e em particular nas relações de conjugalidade e intimidade na sua forma mais grave;
- Desocultar esta realidade, potenciando o aumento do conhecimento e compreensão do fenómeno, com vista a encontrar caminhos para a eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres.
- Desenvolver o estudo do homicídio e tentativas de homicídio de mulheres, em consequência da violência contra as mulheres ou violência de género e conhecer o seguimento dos casos.
- Propor medidas que auxiliem na prevenção destes crimes.

INTRODUÇÃO AO ESTUDO INFRA APRESENTADO

Tendo como fonte as notícias sobre homicídios e tentativas de homicídio na conjugalidade e relações de intimidade, relatados na imprensa escrita nacional, a UMAR vem apresentar os dados relativos ao Observatório de Mulheres Assassinadas referentes ao ano de 2012.

Os dados apresentados incluem ainda, os homicídios e tentativas de homicídio praticados contra mulheres nas relações familiares privilegiadas (ascendentes e descendentes directos e outros familiares) nas quais, era conhecida uma situação de vitimação, inserindo-se assim tais homicídios e tentativas, em contextos de violência doméstica.

O Observatório de Mulheres Assassinadas registou em 2012 um aumento significativo no número de femicídios quando comparados com o ano 2011 e, em número idêntico aos homicídios ocorridos em 2004.

Em 2012 o OMA contabilizou um total de **40 homicídios**.

Relativamente à prevalência das tentativas de homicídio registamos igualmente um aumento das mesmas, denotando-se que o ano de 2012 regista uma taxa de incidência elevada, só ultrapassada pelo ano 2007.

Até à presente data o OMA contabilizou um total de **53 tentativas de homicídio**.

De registar ainda um total de **45 vítimas associadas**, sendo que 8 (oito) são vítimas directas, 4 (quatro) delas mortais, e 37 (trinta e sete) vítimas indirectas, que presenciaram a prática do crime.

Contabilizamos ainda um total de **77 filhos/as das vítimas dos crimes** que constam no presente estudo, sendo do entendimento da UMAR que a violência exercida contra as suas mães, os vitima de forma traumática.

Em 2012 o OMA introduz no seu estudo, os homicídios ocorridos nas relações de intimidade entre casais do mesmo sexo (homossexuais e lésbicas) e noticiados pela imprensa escrita nacional.

Entendendo este tipo de vitimação como decorrente da desigualdade de poder na relação, consideramos importante tornar visível a violência ocorrida entre casais do mesmo sexo dado serem vítimas de dupla discriminação, procurando-se contribuir para a desocultação da violência também nestas relações.

O OMA registou 5 homicídios e 1 tentativa de homicídio nas relações homossexuais no ano de 2012.

DO ESTUDO DO HOMICÍDIO E TENTATIVAS DE HOMICÍDIO NAS RELAÇÕES DE INTIMIDADE E RELAÇÕES FAMILIARES PRIVILEGIADAS

Apresentaremos em seguida a caracterização das vítimas directas e dos autores do crime de homicídio e homicídio na forma tentada, bem como a caracterização destes crimes quanto à sua ocorrência em termos geográficos e temporais, local, meio empregue, suposta motivação e contexto em que foram praticados.

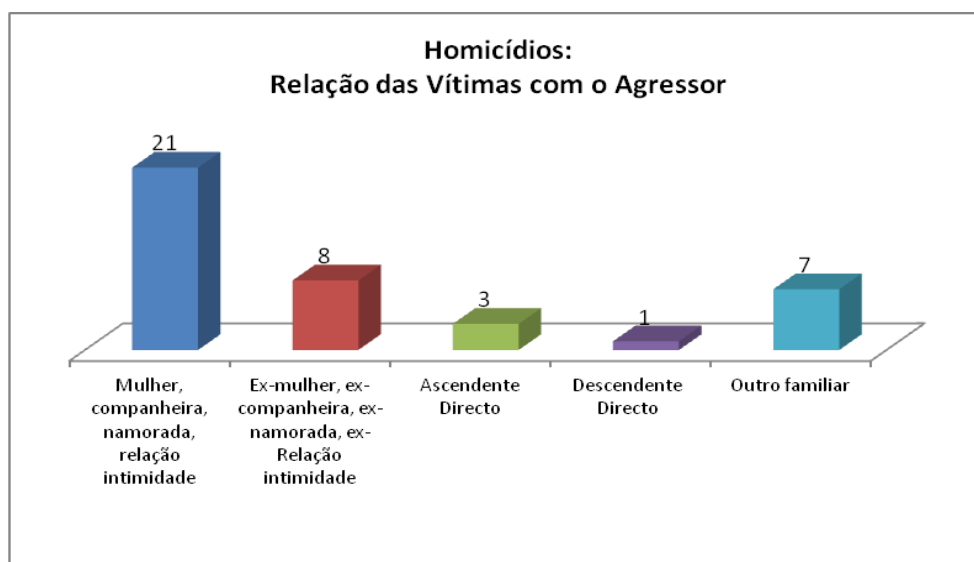
I- OMA - HOMICÍDIOS 2012

HOMICÍDIOS: RELAÇÃO DA VÍTIMA COM O AGRESSOR

Em termos da relação existente entre vítimas e homicidas, verificamos que continua a ser o grupo dos homens com quem as mulheres mantêm uma **relação de intimidade** aquele que surge com maior expressividade, correspondendo este ano a **52,5%** (n=21) **do total de vítimas que foram assassinadas**. Segue-se, tal como nos anos anteriores, **o grupo daqueles de quem elas já se tinham separado**, ou mesmo obtido o divórcio (20% n=8).

Verifica-se assim que as relações de intimidade presentes e passadas representam 72,5% do total dos femicídios noticiados.

A violência intra-familiar, nomeadamente a praticada por outros familiares, contabiliza 17,5 %, (n=7), os ascendentes directos registam 7,5% (n=3) e os descendentes directos contabilizam 2,5% (n=1).



HOMICÍDIOS: RELAÇÃO DA VÍTIMA COM O AGRESSOR AO LONGO DOS ANOS 2004-2012

Desde o início do Observatório e, dos dados recolhidos, verificamos que mantêm-se a tendência de maior vitimação das mulheres às mãos daqueles com quem ainda mantinham uma relação, fosse ela de casamento, união de facto, namoro ou outro tipo relação de intimidade, logo seguido pelo grupo dos ex-maridos, ex-companheiros e ex-namorados.

RELAÇÃO COM A VÍTIMA	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Marido, Companheiro, namorado, relação de intimidade	28	25	23	16	27	17	30	18	21
Ex-marido, ex-companheiro, ex-namorado	3	6	9	4	13	11	8	5	8
Descendentes directos	7	1	0	1	2	0	3	2	1
Outros Familiares	2	2	4	0	1	0	2	0	7
Desconhecida	0	0	0	1	3	1	0	0	0
Ascendentes directos	-	-	-	-	-	-	-	1	3
Relação não correspondida	-	-	-	-	-	-	-	1	0
TOTAIS ANO	40	34	36	22	46	29	43	27	40

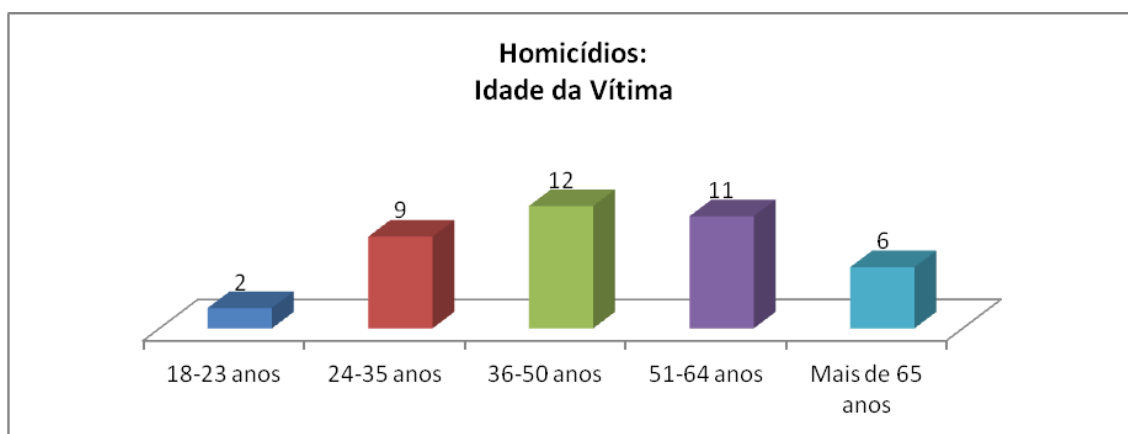
HOMICÍDIOS: IDADE DAS VÍTIMAS

Em 2012, o grupo etário que registou **mais homicídios** foi o das vítimas com **idades** compreendidas entre os **36 e os 50 anos de idade (30%, n=12)**.

De seguida surge o grupo etário com **idades compreendidas entre os 51 e os 64 anos (27,5%, n=11)**.

O **intervalo dos 24-35 anos**, corresponde a **22,5% (n=9)** das vítimas.

O **grupo de mulheres com idade superiores a 65 anos**, registou **15% (n=6)** do total das situações e as mulheres com o intervalo de idades compreendidas entre os 18-23 anos representam **5% (n=2)** das situações registadas.



HOMICÍDIOS: IDADE DAS VÍTIMAS AO LONGO DOS ANOS 2004-2012

Comparando os diversos anos desde 2004, podemos observar que **o grupo etário mais vitimizado pelo homicídio por violência de género tem oscilado**.

Relativamente a 2012, verificamos que é o **grupo de idades** compreendido entre os **36-50**, logo seguido do grupo de idades entre os **51 e os 64**, aqueles que predominam.

Não podemos contudo descurar que em **2012**, tal como em 2004 e 2005, o grupo etário das **mulheres com idade superior a 50 anos** apresenta, também ele, uma taxa de prevalência elevada (**42,5%**, correspondentes a 17 situações).

Se desdobrarmos os escalões etários das mulheres com idades superiores a 50 anos, notamos que das 17 mulheres sinalizadas, 11 tinham idades compreendidas entre os 51 e os 64 anos e que 6 tinham idade superior a 65 anos de idade.

Nos anos 2008 e 2010 o grupo etário no qual se registou maior número de mulheres assassinadas situou-se no intervalo entre os 24-35 anos.

IDADE	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Até 17 anos	1	0	0	1	0	0	0	0	0
Dos 18 aos 23 anos	2	2	3	3	4	4	3	3	2
Dos 24 aos 35 anos	6	7	9	6	19	8	14	7	9
Dos 36 aos 50 anos	14	11	12	8	10	13	13	9	12
> 50 anos	16	12	10	4	9	3	13	8	17
Dos 51 aos 64 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	11
Mais de 65 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	6
Desconhecido	1	2	2	0	4	1	0	0	0
TOTAIS ANO	40	34	36	22	46	29	43	27	40

Desagregação do grupo etário mais de 50 anos, desdobrando-se e compreendendo dois escalões etários: 51-64 anos e, mais de 65 anos, encontrando-se contabilizados enquanto total no mais de 50 anos.

HOMICÍDIOS: SITUAÇÃO PROFISSIONAL DAS VÍTIMAS

No que toca à situação profissional das vítimas foi possível identificar que 19 delas estavam inseridas no mercado trabalho, a que corresponde uma taxa percentual de 47%. O número de mulheres assassinadas que não desenvolvia actividade profissional remunerada é de três (3) situações e 4 estavam reformadas.

De notar que em 14 situações não foi possível identificar este item.

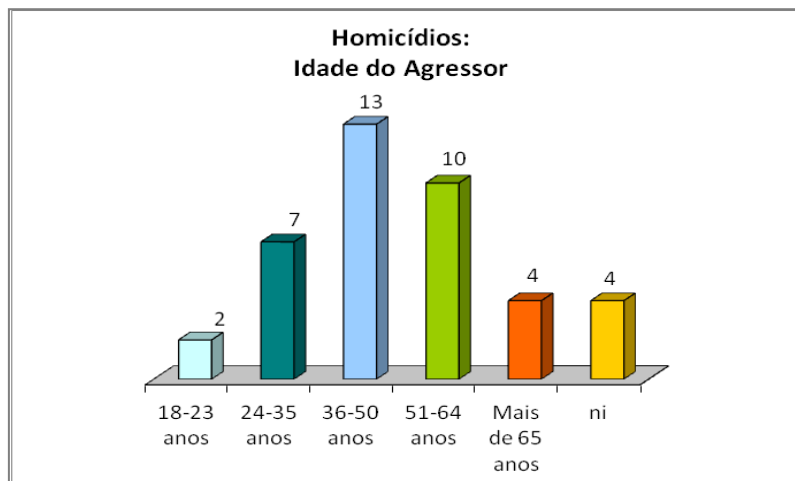


HOMICÍDIOS: IDADE DO AGRESSOR/HOMICIDA

No que se refere à idade dos autores do crime de homicídio contra mulheres, podemos observar que é o grupo etário dos **36 aos 50 anos** o que, no **ano de 2012**, inclui o maior número de indivíduos (**32,5%; n=13**), logo seguido dos agressores com idades compreendidas entre os **51 e os 64 anos** com **25% (n=10)** e dos homicidas com idades compreendidas entre os **24 e os 35 anos**, **17,5% (n=7)**.

Com menores taxas de prevalência 10% (n=4) e 5% (n=2) surgem os agressores com mais de 65 anos de idade e o grupo etário dos 18 aos 23 anos, respectivamente.

Em 2012 registamos 4 situações em que não foi possível apurar a idade do agressor, perfazendo 10% das situações.



HOMICÍDIOS: IDADE DO AGRESSOR AO LONGO DOS ANOS 2004-2012

Apresentamos, ainda, a **tabela comparativa das idades** dos agressores/homicidas ao **longo dos anos** em que o Observatório de Mulheres Assassinadas tem trabalhado na denúncia deste tipo extremado de violência de género e doméstica.

Podemos verificar que **as idades dos agressores seguem o mesmo padrão do das vítimas**, e também com oscilações ao longo dos anos.

Assim, **em 2012**, o grupo etário com maior prevalência é o dos agressores com idades superiores a 50 anos (n=14), tal como registado nos anos de 2005 e 2011. Ao desdobrarmos este intervalo, contabilizamos 10 homicidas com idades compreendidas entre os 51 e os 64 anos e 4 com idades superiores a 65 anos.

Não podemos contudo descurar o número semelhante e elevado de homicidas com idades compreendidas entre os **36 e os 50 anos (n=13)**.

Pese embora termos identificado 4 situações em que não foi noticiada a idade dos homicídios, é de notar que o maior detalhe no tipo de informação noticiada tem contribuído para a diminuição dos itens sem informação.

IDADES	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Até 17 anos	0	1	0	0	0	0	0	0	0
18 - 23 anos	0	0	0	2	1	3	3	0	2
24 -35 anos	2	6	7	4	10	4	6	7	7
36 - 50 anos	7	5	9	3	20	13	18	6	13
<i>> 50 anos</i>	<i>7</i>	<i>16</i>	<i>9</i>	<i>4</i>	<i>8</i>	<i>5</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	<i>14</i>
51-64 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	10
> 65 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Desconhecida	24	6	11	9	7	4	3	0	4
TOTAIS ANO	40	34	36	22	46	29	43	27	40

Desagregação do grupo etário mais de 50 anos, desdobrando-se e compreendendo dois escalões etários: 51-64 anos e, mais de 65 anos, encontrando-se contabilizados enquanto total no mais de 50 anos.

HOMICÍDIOS: SITUAÇÃO PROFISSIONAL DOS AGRESSORES

No que toca à situação profissional dos agressores foi possível constatar que 11 (27%) exerciam actividade profissional identificada e 9 (19%) estavam em situação de desemprego.

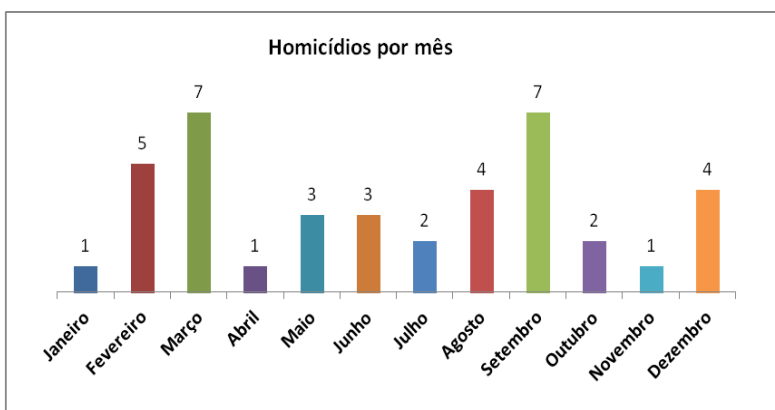
Foram identificados ainda 3 homicidas em situação de reforma, e 1 como sendo estudante.

De notar ainda que em 16 situações não foi possível identificar este item.



HOMICÍDIOS: MÊS DE OCORRÊNCIA

Relativamente aos meses de ocorrência dos homicídios, **Março** e **Setembro** são os meses que registam maior número de homicídios, 7 em cada um deles, contabilizando-



se nestes dois meses **14** dos 40 homicídios registados no ano 2012.

Porém, será de referir que todos os meses registam ocorrência de homicídios, sendo de **3**

(três) a média de mulheres assassinadas por mês em Portugal no contexto da conjugalidade, relações de intimidade ou relações familiares privilegiadas em que existia já um contexto de violência doméstica.

Como se constata da análise do gráfico infra, o mês de Fevereiro registou um total de **5** homicídios e os meses de Agosto e Dezembro registam o assassinato de **4** mulheres.

HOMICÍDIOS: MÊS DE OCORRÊNCIA AO LONGO DOS ANOS 2004-2012

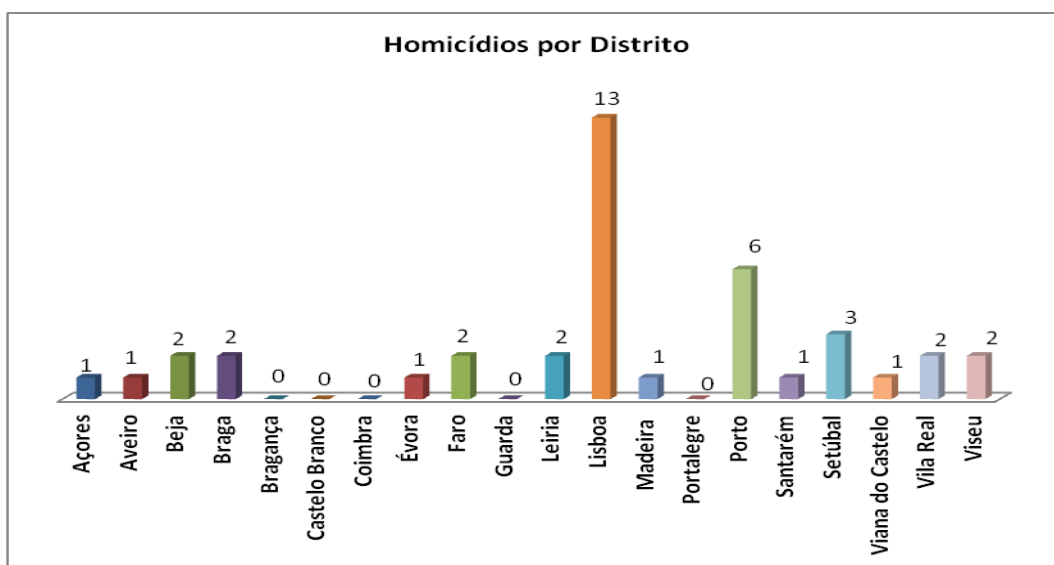
Contrariando a tendência até ao ano de 2011, no presente ano assinalamos uma maior taxa de incidência do femicídio nos meses de Março e Setembro, meses em que ocorreu 35% (n=14) do total dos homicídios noticiados.

Em termos globais, da análise dos registos ao longo dos anos conclui-se que a prevalência do homicídio das mulheres deixou de incidir, em particular, nos meses de verão, assistindo-se a uma dispersão da ocorrência do crime por quase todos os meses do ano, num total de 317 mulheres assassinadas entre 2004 e 2012.

MESES	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	TOTAL MÊS
Janeiro	3	2	4	0	1	3	3	0	1	17
Fevereiro	4	3	1	2	2	1	0	2	5	20
Março	2	1	0	2	2	3	2	1	7	20
Abril	4	5	3	2	7	1	2	1	1	26
Mai	3	3	7	3	5	2	3	3	3	32
Junho	4	1	1	1	3	2	5	3	3	23
Julho	1	5	1	5	10	3	8	1	2	36
Agosto	8	4	5	0	3	0	4	5	4	33
Setembro	4	4	7	4	4	2	6	5	7	43
Outubro	4	3	3	1	3	4	6	1	2	27
Novembro	0	3	2	1	4	6	2	3	1	22
Dezembro	3	0	2	1	2	2	2	2	4	18
TOTAL ANO	40	34	36	22	46	29	43	27	40	317

HOMICÍDIOS: DISTRITOS

Quanto aos distritos, este ano, **destacam-se** negativamente **Lisboa (13)**, **Porto (6)** seguido do distrito de **Setúbal (3)**. Os distritos de **Beja, Braga, Faro, Leiria, Vila Real e Viseu** registam, cada um deles, **2** situações de feticídio.



HOMICÍDIOS: DISTRITOS AO LONGO DOS ANOS 2004 - 2012

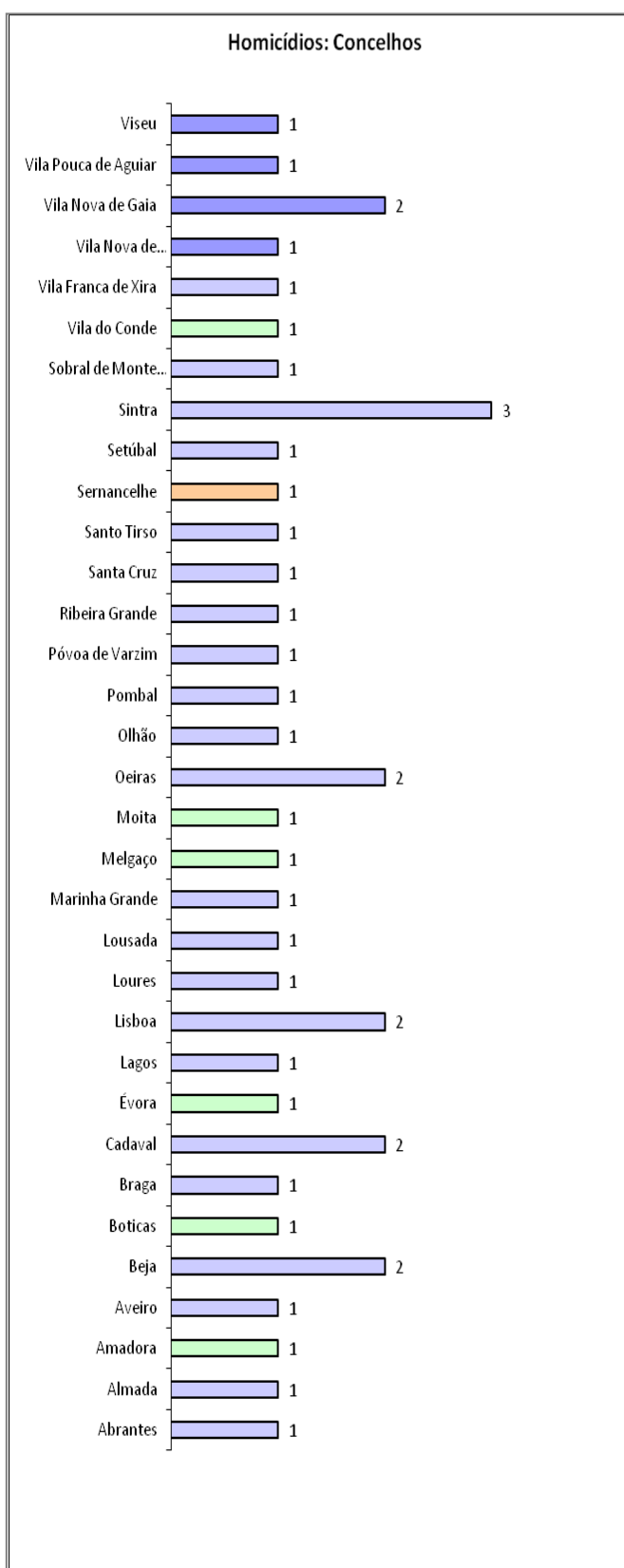
Partindo da análise dos dados dos homicídios recolhidos pelo OMA entre os anos 2004 e 2012 verificamos que os distritos de **Lisboa (70)**, **Porto (47)** e **Setúbal (30)** continuam a assumir taxas de incidência preocupantes perfazendo um total de **147** dos **317 homicídios** praticados nesse período.

DISTRITOS	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	TOTAL DISTRITO
Desconhecido	19	0	0	0	0	1	0	0	0	20
Aveiro	1	3	1	0	2	0	2	1	1	11
Beja	1	0	1	1	0	1	0	1	2	7
Braga	2	2	0	0	2	1	2	1	2	12
Bragança	0	1	1	0	0	1	0	1	0	4
Ctl. Branco	2	4	0	0	1	3	0	1	0	11
Coimbra	2	0	0	1	3	1	1	2	0	10
Évora	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2
Faro	0	0	3	1	1	2	5	1	2	15
Guarda	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2
Leiria	1	0	4	2	1	1	1	1	2	13
Lisboa	5	9	6	6	9	6	9	7	13	70
Portalegre	0	0	3	0	2	0	0	0	0	5
Porto	3	10	8	3	7	2	6	2	6	47
Santarém	0	1	3	1	2	1	0	1	1	10
Setúbal	0	2	3	2	4	3	8	5	3	30
Vila Real	1	0	1	0	0	3	2	1	2	10
Viana Castelo	2	1	0	2	0	0	0	0	1	6
Viseu	1	1	2	1	4	1	2	2	2	16
Madeira	0	0	0	0	0	1	4	0	1	6
Açores	0	0	0	1	6	1	1	0	1	10
TOTAL ANO	40	34	36	22	46	29	43	27	40	317

Podemos ainda verificar que no ano de **2012, não existem registos** de homicídios nos distritos de Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Guarda e Portalegre.

De notar que atendendo-se à fonte de recolha do OMA, a ausência de tais informações não deve ser interpretada como garantia da inexistência de homicídio de mulheres nos distritos identificados, mas sim que não foram identificadas notícias de homicídios.

HOMICÍDIOS: CONCELHO

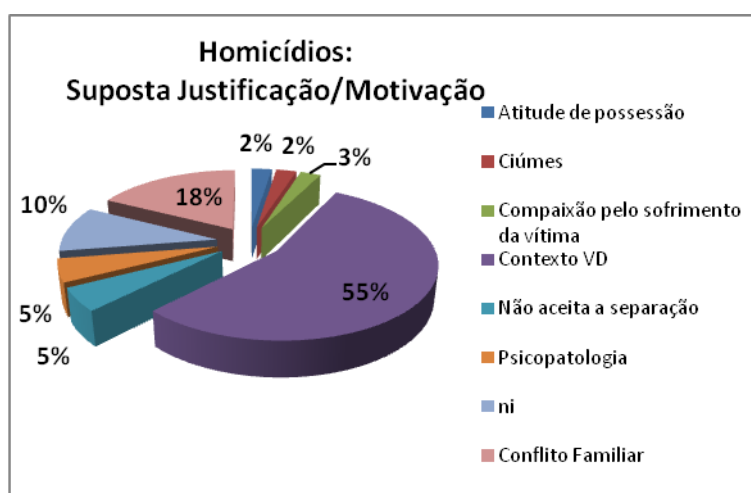


Em 2012, o OMA apresenta desagregação da ocorrência do homicídio registada nos diversos distritos, identificando os concelhos onde tais homicídios ocorreram.

Neste item, verificamos que embora o distrito de Lisboa surja referenciado como aquele em que ocorre a maioria dos homicídios noticiados, **13 de um total de 40**, a identificação destes crimes pelos concelhos do distrito de Lisboa, aponta **Sintra como sendo o Concelho que, em 2012, registou o maior número de homicídios (n=3)**. O concelho de Lisboa surge, a par dos concelhos de Beja, Cadaval, Oeiras e Vila Nova de Gaia, como aqueles em que se registou um total de 2 homicídios/cada.

HOMICÍDIOS: MOTIVAÇÃO OU SUPOSTA JUSTIFICAÇÃO PARA A PRÁTICA DO CRIME

Analisadas as características das vítimas e dos homicidas importa, agora, compreendermos em que contexto, motivação, meio e local, o crime ocorreu.



Atendendo-se à **suposta motivação/justificação** verificamos que a maioria dos homicídios praticados e registados pelo OMA ocorreu num **contexto de violência doméstica (55%)**.

Os homicídios ocorridos com alegada justificação em conflitos familiares existentes **contabilizam 18%** dos crimes de homicídio registados.

Salientamos ainda que em 5% das situações é apontado o facto do alegado homicida **não aceitar a separação** da vítima ou o rompimento daquela relação de intimidade, surgindo também, e com igual percentagem (5%), questões relacionadas com a saúde mental do homicida.

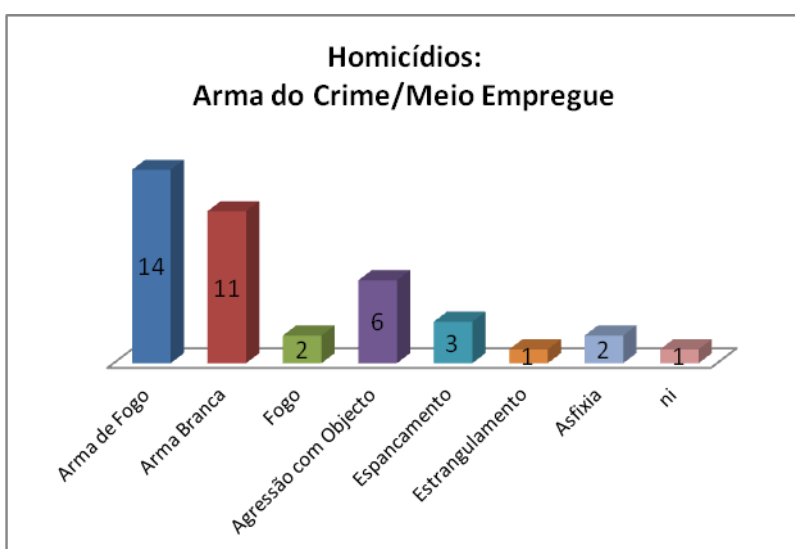
Os ciúmes, a atitude possessiva são referenciados como a justificação em 2% do total dos homicídios e, com igual valor, a atitude de posseção do homicida em relação à vítima.

HOMICÍDIOS: ARMA CRIME / MEIO EMPREGUE

Analisando-se agora a arma do crime ou o meio empregue para a sua prática, verificamos que **35% (n=14)** dos homicídios foram praticados com **arma de fogo e que a arma branca foi utilizada em 27,5% (n=11) dos femicídios.**

Por seu turno, verificamos que a agressão com objecto é o meio empregue para assassinar as mulheres em 15% (n=6) das situações contabilizadas.

Registamos ainda que o espancamento (7,5%) e, o fogo e a asfixia (5% cada) foram os meios empregues para a consumação do homicídio de 7 mulheres.



Numa das situações não foi possível identificar a arma e/ou meio empregue para consumir o homicídio, a que corresponde, em percentagem, a (2,5%) das situações.

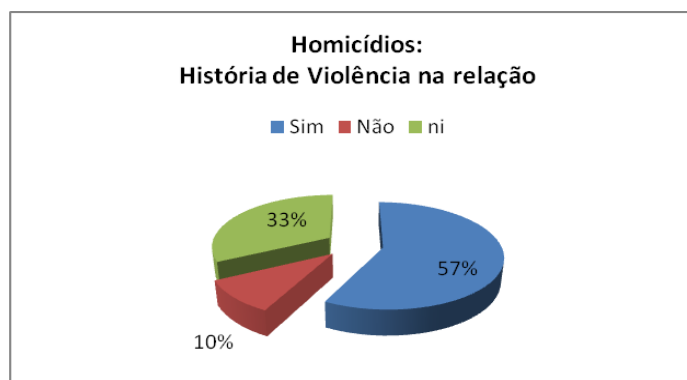
HOMICÍDIOS: HISTÓRIA DE VIOLÊNCIA NA RELAÇÃO

Cruzando a prevalência do homicídio com a presença de violência doméstica nas relações de conjugalidade ou de intimidade, presente ou passadas, e relações familiares privilegiadas, verificamos que **57% (n=23)** das mulheres assassinadas em 2012 foi **vítima de violência** nessa relação.

Verificamos ainda que, nas situações em que foi possível identificar a presença de episódios abusivos na relação, a mesma era conhecida por familiares, vizinhos, amigos e muitas delas denunciadas aos órgãos competentes. Concluimos assim que tal não foi suficiente na prevenção da revitimização e conseqüente homicídio.

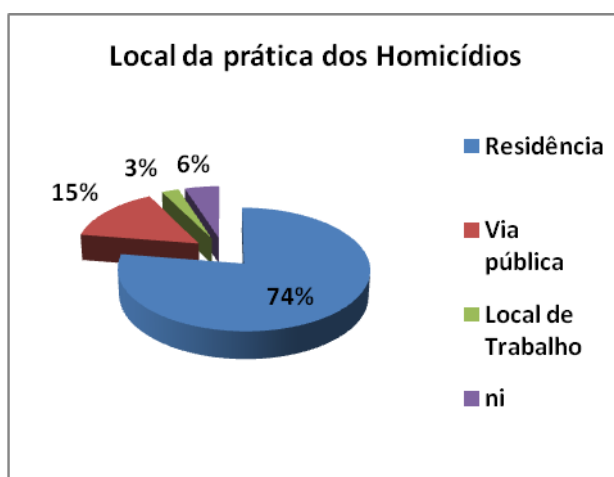
De notar que do conteúdo das notícias não foi possível obter informação relativo a este item em 13 das situações reportadas (33%).

Em 4 situações foi noticiado não existir episódios de violência doméstica conhecidos na relação.



HOMICÍDIOS: LOCAL DE OCORRÊNCIA

Em consonância com os dados aferidos em anos anteriores constatamos que também em 2012 a **residência** continua a ser o espaço onde a maior parte dos homicídios foram praticados (74%, n=31), seguidos pelos crimes praticados na **via pública** (15%, n=6).



O local de trabalho encontra-se referenciado como tendo sido o local onde o homicídio foi consumado em 3% das situações contabilizadas (n=1).

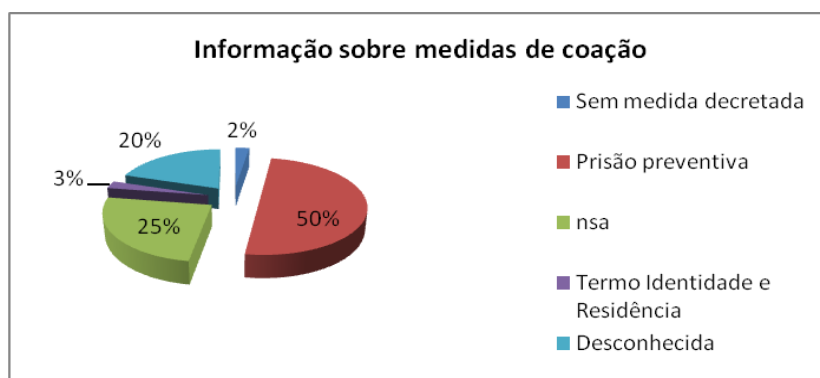
De notar que não foi possível identificar o local da prática do homicídio em 6% das situações reportadas (n=2).

HOMICÍDIOS: MEDIDAS DE COACÇÃO APLICADAS

Em 2012, e da informação recolhida nas notícias publicadas, foi possível identificar que em 50% (n=20) dos homicídios perpetrados, a medida de coacção aplicada foi a de prisão preventiva.

Não foi possível identificar qual a medida de coacção aplicada em 20% das situações (n=8).

Em 25% (n=10) das situações, não era devida a aplicação de medida de coacção dado que após a prática do crime, o homicida suicidou-se. A um dos alegados homicidas foi aplicado Termo de Identidade e Residência.



HOMICÍDIOS: DENÚNCIAS/PROCESSOS EM CURSO

Salientam-se neste item, as situações em que foi possível identificar a existência de denúncias anteriores à ocorrência do crime de homicídio, ou mesmo aquelas em que, haviam já sido aplicadas aos homicidas, medidas de coacção prévias pela prática do crime de violência doméstica.

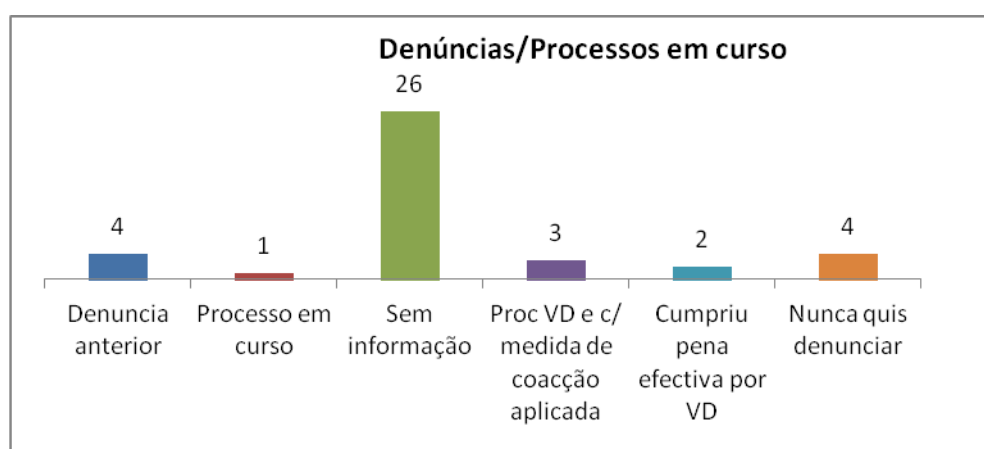
Pretende-se neste capítulo analisar, das situações de violência doméstica identificadas, aquelas em que foi referenciada a existência de participação criminal, às autoridades competentes.

Foi assim possível identificar que em 10% das situações existia denúncia anterior por violência doméstica, em 7,5% das situações existia processo com medida de coacção aplicada e, em 5% das situações reportadas, o homicida cumprira pena efectiva por

violência doméstica. De acrescentar ainda que em 2,5% das situações estava em curso processo de violência doméstica.

Identificamos contudo, um grande número de situações noticiadas em que era inexistente informação relativa à existência prévia ou não de processos por violência doméstica ou da posição da vítima face à história de vitimação, num total de 65% dos homicídios noticiados.

Em 10% das situações contabilizadas foi referenciada que, não obstante a história de vitimação conhecida, esta nunca fora participada.



II- OMA - TENTATIVAS DE HOMICÍDIO 2012

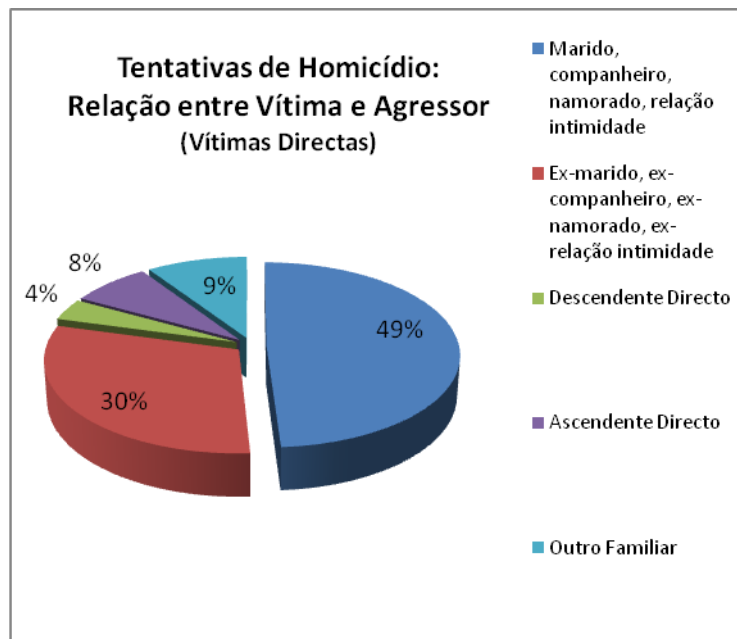
TENTATIVAS DE HOMICÍDIO: RELAÇÃO DA VÍTIMA COM O AGRESSOR

Analisando-se a relação entre vítima e agressor verificamos que, no que concerne às 53 tentativas de homicídio contabilizadas em 2012, a maioria (79%) teve como seus autores aqueles com quem as vítimas mantêm ou mantiveram uma relação de intimidade.

Constatamos assim que 49% (n=26) dos homicídios na forma tentada tiveram como autores os maridos, companheiros, namorados e indivíduos com quem mantinham uma relação de intimidade, e que 30% (n=16) das tentativas foram praticadas por aqueles com quem as vítimas já haviam terminado a relação.

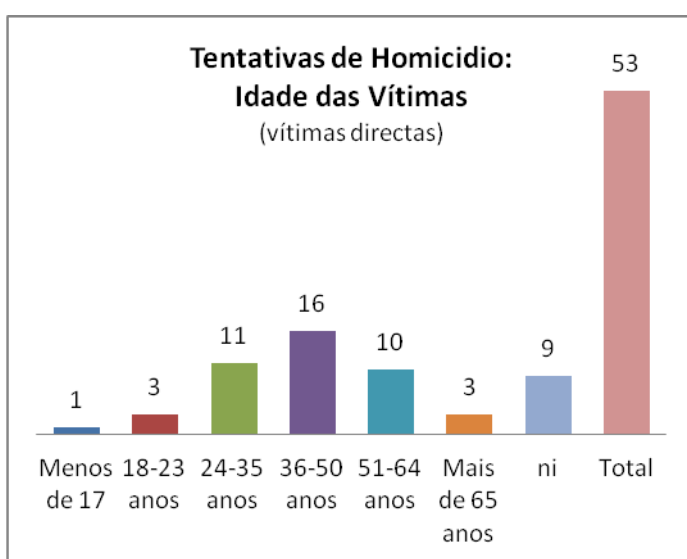
Relativamente à violência intra-familiar, regista-se no que concerne às tentativas de homicídio, que 8% (n=4) das vítimas eram ascendentes directos (mães) e 4% (n=2) era descendente directo (filhas) do autor da tentativa de homicídio.

Somos ainda a realçar que em 9% (n=5) das situações noticiadas, a vítima era outro familiar do autor do crime.



Assistimos assim à reiteração da prática do crime de homicídio e homicídio na forma tentada como culminar de uma escalada de violência praticada por aqueles com quem as vítimas mantêm relações de intimidade. Podemos assim induzir que a permanência em relações violentas aumenta o risco de violência letal, considerando-se assim a violência doméstica como um preditor do homicídio e tentativa do mesmo.

TENTATIVAS DE HOMICÍDIO: IDADE DAS VÍTIMAS



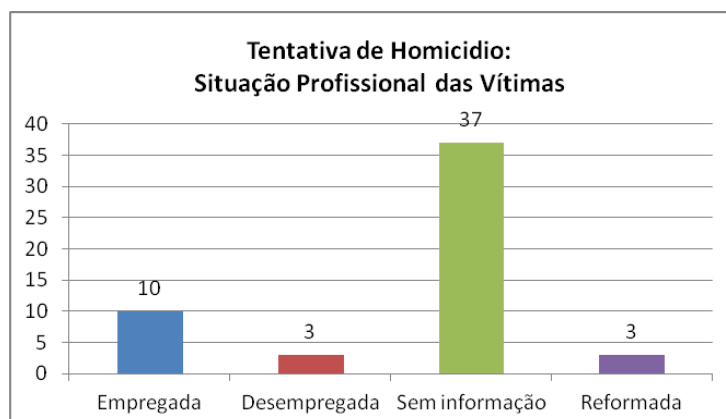
Pese embora não termos conseguido obter dados relativos à idade de 9 das vítimas de tentativa de homicídio, verificamos que, tal como no ano anterior, **o grupo com maior taxa de incidência é o das mulheres com idades compreendidas entre os 36-50 anos**, contabilizando **30%** do total das situações registadas. O

segundo grupo etário com maior taxa de incidência é o 24-35 anos, aqui representado em 21% das situações. 19% das vítimas apresentavam ainda idades compreendidas entre os 51-64 anos.

Estes dados corroboram assim os retratados na literatura que apontam para que as mulheres vítimas de violência têm habitualmente idades superiores a 25 anos.

TENTATIVAS DE HOMICÍDIO: SITUAÇÃO PROFISSIONAL DAS VÍTIMAS

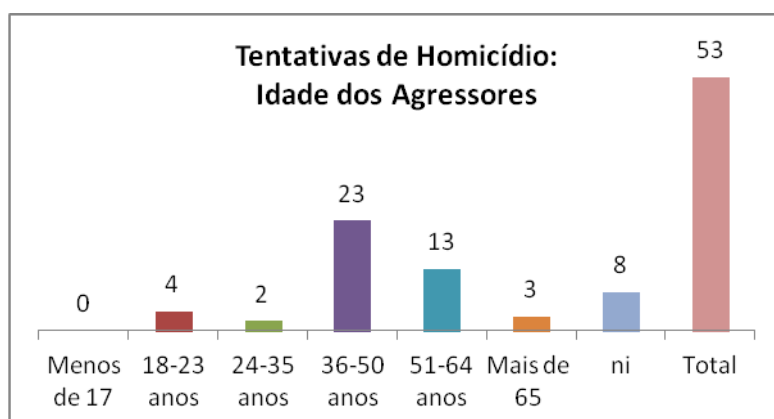
Tal como nos homicídios, o OMA em 2012 propõe analisar ainda a situação profissional das vítimas do crime de homicídio na forma tentada.



Assim, e partindo-se da análise do gráfico, verificamos que na maioria das notícias analisadas não havia menção quanto à situação profissional das mulheres que viram as suas vidas atentadas por aqueles com quem mantinham uma relação de intimidade e/ou privilegiada (n=37).

Não obstante foi possível apurar que 10 das vítimas **encontravam-se activas no mercado de trabalho**, ao passo que 3 estavam já **reformadas** e 3 **desempregadas**.

TENTATIVAS DE HOMICÍDIO: IDADE DO AGRESSOR



Analisando-se agora a idade dos agressores verificamos que tal como nas mulheres vitimas de tentativa de homicídio, o **grupo etário que apresenta a maior taxa de incidência é o dos**

homens com idades entre **os 36 e 50 anos, a que corresponde uma taxa percentual de 43%**, seguido dos agressores cujas idades situam-se entre os **51 e os 64 anos de idade (25%)**. Com menor representatividade surge o grupo dos agressores com idades

compreendidas entre os 24 e os 35 anos de idade que regista 4%% do total. Em 8 das situações noticiadas não foi possível apurar a idade dos agressores.

TENTATIVAS DE HOMICÍDIO: SITUAÇÃO PROFISSIONAL DOS AGRESSORES

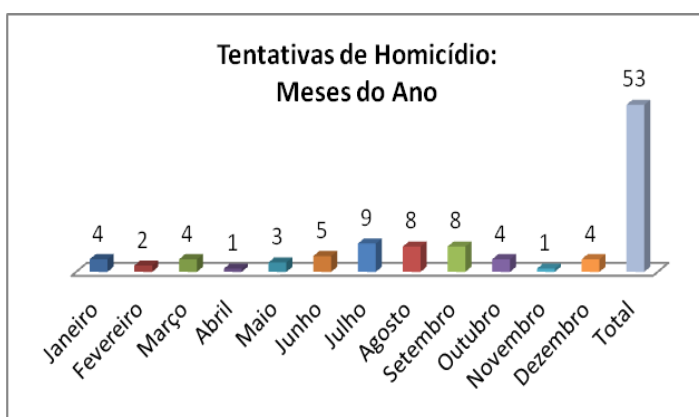
Tal como nas vítimas, propomo-nos agora a analisar a situação profissional dos



agressores, registando-se mais uma vez que na maioria das notícias não foi reportado o item em análise, desconhecendo-se assim em 28 a situação profissional dos

agressores. **13** deles estavam **inseridos no mercado de trabalho**, **6** estavam **desempregados** e **6** encontravam-se **reformados**.

TENTATIVAS DE HOMICÍDIO: MÊS DE OCORRÊNCIA



Tal como em anos anteriores, são os meses de verão que registam um maior número de notícias relativas ao crime de homicídio na forma tentada, salientando-se aqui os meses de Junho a Setembro, perfazendo um total de 30 das

53 tentativas de homicídio. Contudo, é o **mês de Julho** que sobressai pela negativa, registando o maior número de tentativas, num **total de 9**.

TENTATIVAS DE HOMICÍDIO: MÊS DE OCORRÊNCIA AO LONGO DOS ANOS 2004-2012

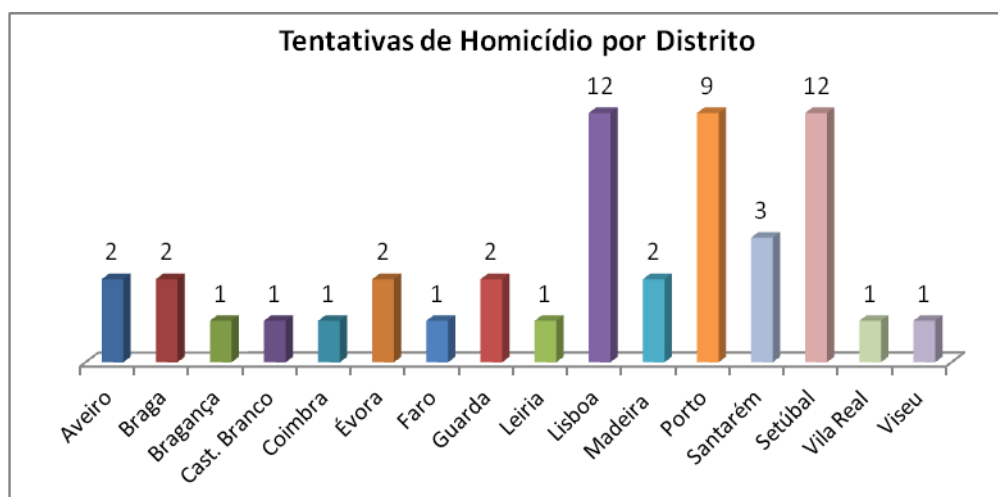
Comparando os registos ao longo dos anos verifica-se que, continuam a ser os meses de **Maio a Setembro** (à excepção de Junho), onde se revela uma maior preponderância relativa às tentativas de homicídio noticiadas.

MÊS	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	TOTAL MÊS
Janeiro	1	3	1	4	2	4	1	2	4	22
Fevereiro	1	1	0	11	4	1	2	1	2	23
Março	1	4	0	3	4	5	5	2	4	28
Abril	1	2	1	3	4	4	4	3	1	23
Maio	0	4	2	9	8	0	4	10	3	40
Junho	0	4	1	1	2	3	2	1	5	19
Julho	3	5	6	6	2	3	5	2	9	41
Agosto	1	1	7	5	5	4	6	6	8	43
Setembro	7	11	9	5	3	2	4	5	8	54
Outubro	5	5	9	6	2	0	1	5	4	37
Novembro	2	3	6	3	0	1	4	2	1	22
Dezembro	4	1	4	3	4	1	1	5	4	27
TOTAL ANO	26	44	46	59	40	28	39	44	53	379

Atendendo-se aos dados registados desde o início deste Observatório, i. é, entre os anos **2004 a 2012**, constatamos que este tipo de crime já vitimou um total de **379 mulheres**.

TENTATIVAS DE HOMICÍDIO: DISTRITO

Partindo-se da análise comparativa da distribuição geográfica das tentativas de homicídio registadas constatamos mais uma vez que são os distritos de **Lisboa (12)**, **Setúbal (12)** e **Porto (9)** que apresentam uma maior taxa de incidência, representando um total de **33 das 53 tentativas de homicídio**.



Santarém surge também este ano com 3 tentativas de homicídio, seguido dos distritos de Aveiro, Braga, Évora, Guarda e Madeira com 2 situações cada.

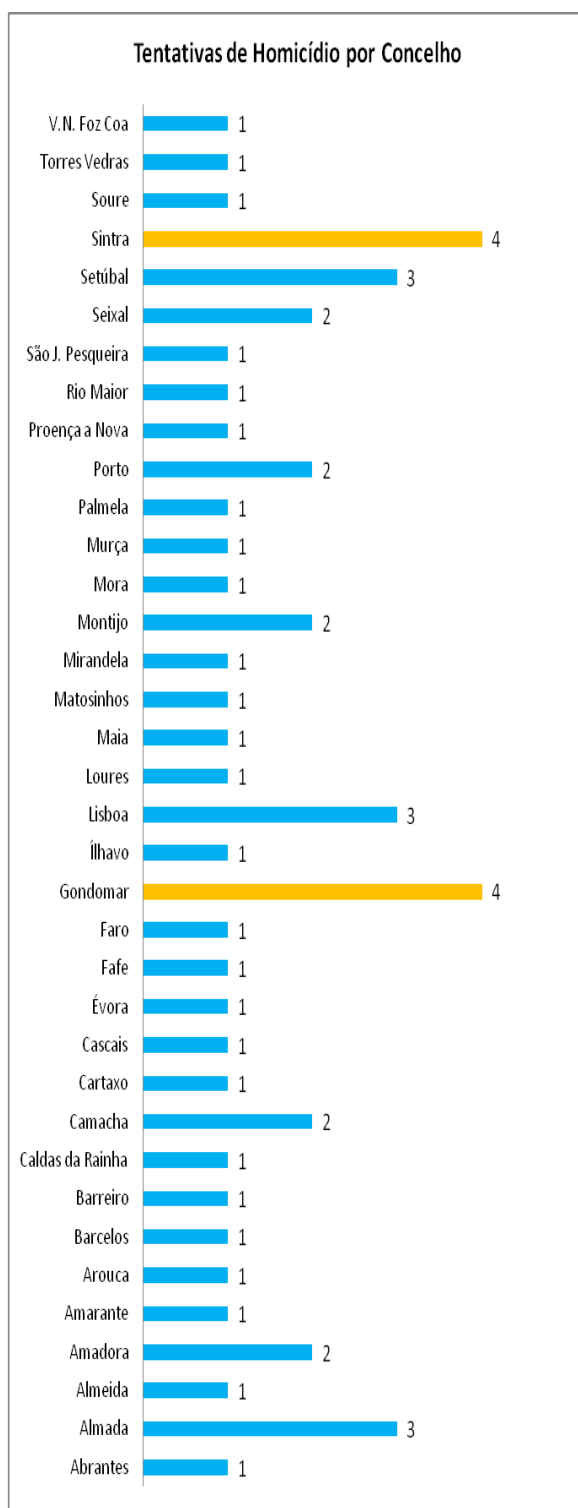
TENTATIVAS DE HOMICÍDIO: DISTRITO AO LONGO DOS ANOS 2004 A 2012

No decurso do estudo efectuado pelo OMA ao longo dos anos 2004-2012, foi-nos possível aferir que os **distritos com maior incidência de tentativas de homicídio** de mulheres por violência de género permanecem **Lisboa e Porto com um total de 134 crimes praticados e noticiados (73 e 61, respectivamente)**. Aveiro é o 3º distrito a destacar-se negativamente uma vez que apresenta **37 homicídios** na forma tentada.

DISTRITO	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	TOTAL DISTRITO
Desconhecido	18	0	1	1	0	0	0	0	0	20
Aveiro	0	5	8	11	4	2	4	1	2	37
Beja	0	1	0	0	1	0	0	1	0	3
Braga	0	2	4	5	1	4	4	2	2	24
Bragança	0	1	2	0	0	0	0	3	1	7
Castelo Branco	0	1	0	1	1	0	1	1	1	6
Coimbra	0	2	0	2	3	3	2	0	1	13
Évora	0	0	0	0	0	0	1	0	2	3
Faro	0	1	2	2	3	1	2	1	1	13
Guarda	1	0	1	0	0	1	1	1	2	7
Leiria	0	0	2	3	6	1	1	5	1	19
Lisboa	3	4	8	16	7	5	9	9	12	73
Portalegre	0	0	1	0	0	1	0	0	0	2
Porto	1	13	6	7	8	3	5	9	9	61
Santarém	1	1	1	3	2	1	0	4	3	16
Setúbal	1	3	0	1	2	2	4	5	12	30
Vila Real	0	2	3	0	0	0	0	0	1	6
Viana	0	2	0	0	0	0	0	1	0	3
Viseu	1	5	5	4	0	4	1	0	1	21
Madeira	0	1	1	2	0	0	0	1	2	7
Açores	0	0	1	1	2	0	4	0	0	8
TOTAL ANO	26	44	46	59	40	28	39	44	53	379

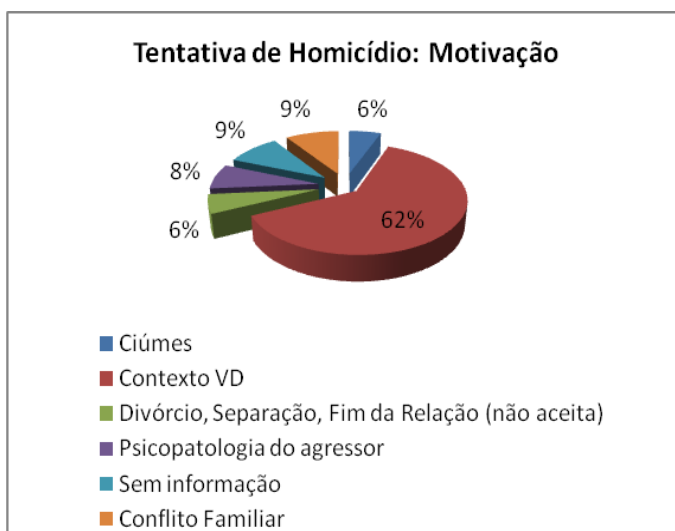
No total, podemos observar que **379 mulheres** foram alvo desta forma extremada de violência que, dos dados recolhidos, não foram fatais. Mesmo não tendo sido fatais, a severidade das agressões deixou muitas destas mulheres com graves incapacidades para toda a vida, para além das marcas psicológicas com que ficaram e que se estendem a todas as pessoas que com elas vivem ou viveram na altura do crime.

TENTATIVAS DE HOMICÍDIO: CONCELHO



Tal como nos homicídios, o OMA propõe neste ano a análise da taxa de incidência dos crimes de homicídio na forma tentada por **concelho**. Assim sendo, verifica-se que dentro dos três distritos que apresentam um maior número de crimes registados - Lisboa, Setúbal e Porto - são os concelhos de **Gondomar e Sintra** que se destacam com a prática de 4 crimes cada, seguidos dos concelhos de **Almada, Lisboa e Setúbal**, com 3 tentativas de homicídio cada.

TENTATIVAS DE HOMICÍDIO: SUPOSTA JUSTIFICAÇÃO/MOTIVAÇÃO



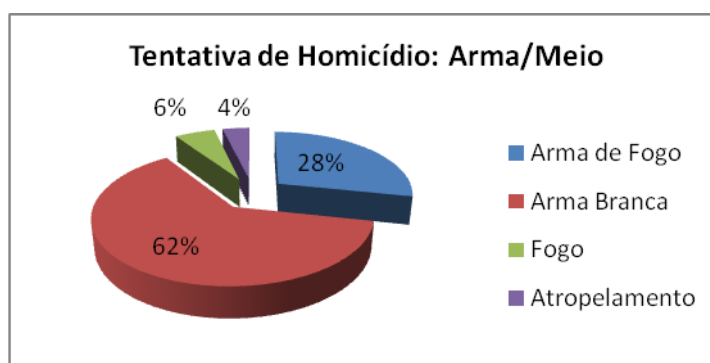
Na sequência de mais um ano em que o OMA se propõe a analisar os crimes noticiados de homicídio na forma tentada mais uma vez destaca-se a preocupação em entendermos os motivos que estiveram subjacentes à prática do mesmo.

Assim e, tendo por base a análise do gráfico verificamos que, tal

como nos homicídios, a maioria das tentativas ocorre em contexto de violência doméstica, estando presente em 62% das situações (n=33).

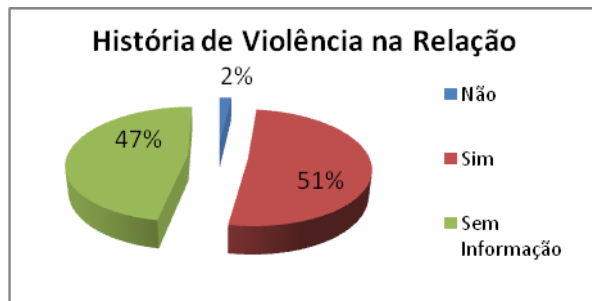
TENTATIVAS DE HOMICÍDIO: ARMA DO CRIME/MEIO EMPREGUE

O OMA vem registrar mais uma vez que, no que se reporta à arma do crime e/ou meio empregue, os agressores utilizam mais comumente as armas brancas (62%; n=33) seguido de armas de fogo (28%; n= 15) para a consumação do crime de homicídio na forma tentada.



TENTATIVAS DE HOMICÍDIO: HISTÓRIA DE VIOLÊNCIA NA RELAÇÃO

Da recolha efectuada pelo OMA, foi possível identificar que, em **mais de metade dos crimes de tentativa de homicídio noticiados em 2012** (51%) foi reportada a **violência doméstica na relação**.



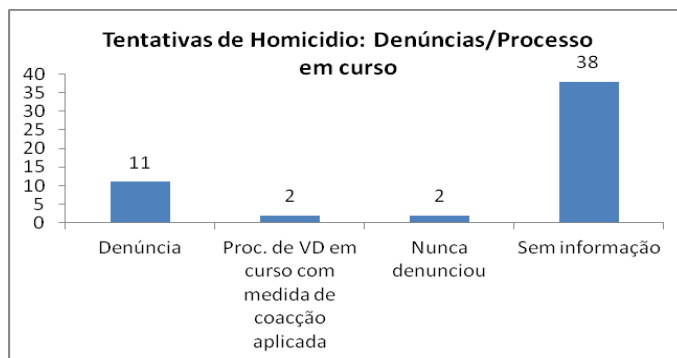
Em 47% das situações não constava informação relativa a este item nas notícias publicadas.

Estes dados preocupantes são mais uma vez tradutores que não podemos dissociar a violência doméstica dos crimes de homicídio e homicídio na forma tentada, surgindo estes últimos muitas vezes como um desfecho de uma história de violência reiterada perpetrada no seio familiar.

Analisando-se ainda os diversos testemunhos que foram complementado a elaboração das notícias e compreensão destes crimes, é notório que na maioria das situações os vizinhos, amigos e/ou familiares das vítimas tinham conhecimento de episódios de violência anterior.

TENTATIVAS DE HOMICÍDIO: DENÚNCIAS/PROCESSOS EM CURSO

De acrescentar ainda que nalgumas das notícias analisadas foi ainda possível verificar que em **11 situações a violência doméstica tinha já sido denunciada junto dos órgãos**



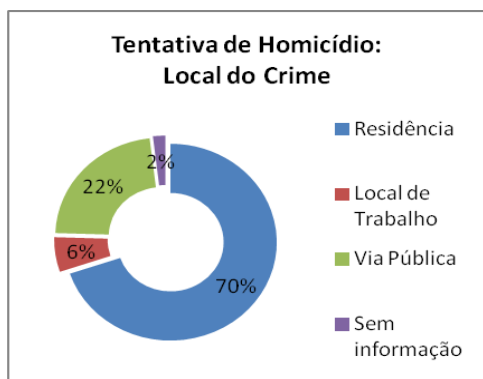
judiciais competentes, sendo que em duas delas tinha sido aplicada medida de coacção ao agressor.

Contudo, tal conhecimento, não contribuiu para minimizar os impactos e conseqüências da

vitimização, nem foi impedimento da concretização das tentativas de homicídio.

TENTATIVAS DE HOMICÍDIO: LOCAL DO CRIME

Por último apresentamos os registos referentes ao local da prática dos homicídios na forma tentada.



Na categoria em análise, verificamos que continua a ser a residência o espaço onde ocorre a **maioria das tentativas de homicídio 70%**, a que corresponde **um total de 37 das 53 tentativas contabilizadas**.

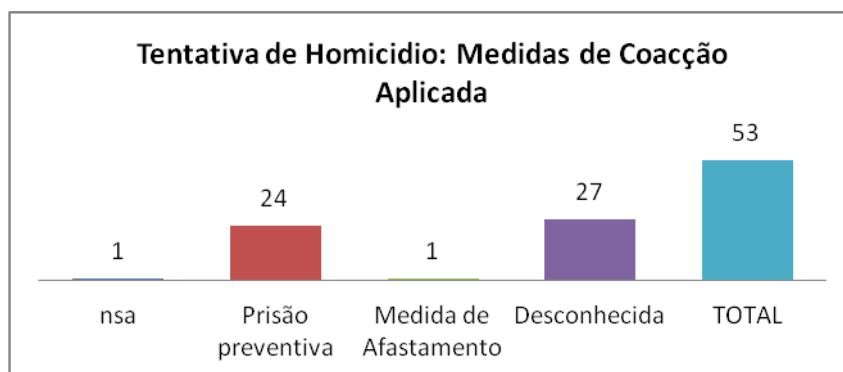
Registamos ainda que **12 dos crimes praticados** ocorreram na **via pública (22%)**.

Com menor predominância, surge o local de trabalho como outro local onde este tipo de crime se registou, totalizando 3 situações do total das tentativas de homicídio (6%).

Numa tentativa de homicídio não foi possível apurar o local da prática do crime.

TENTATIVAS DE HOMICÍDIO: MEDIDAS DE COAÇÃO APLICADAS

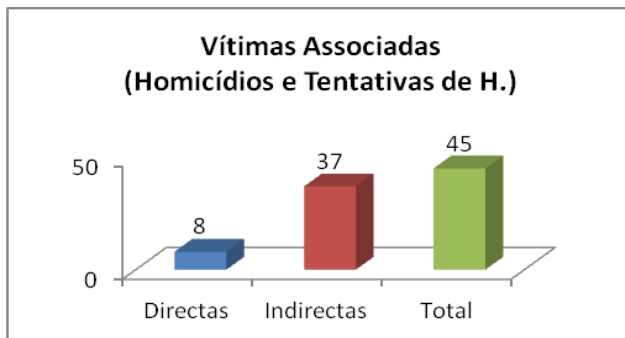
Na decorrência da prática deste crime assistimos à notícia da aplicação de **24 penas de prisão preventiva e 1 medida de afastamento e proibição de contactos com a vítima**, como medidas de coação aplicadas. Em 27 das situações reportadas desconhecia-se a medida judicial aplicada e, em uma das tentativas, o agressor julgando que havia assassinado a sua mulher suicidou-se em seguida.



III- OMA - VÍTIMAS ASSOCIADAS 2012

HOMICÍDIOS E TENTATIVAS DE HOMICÍDIOS

Como já é habitual o OMA procura ainda aferir se, na decorrência dos crimes praticados e anteriormente analisados, existiram ainda outras vítimas, mortais ou atingidas, como é exemplo filhos/as, agentes de autoridade, outros familiares e/ou



amigos da vítima, vizinhos, colegas de trabalho i. é. outras pessoas que estavam presentes na cena do crime e que directa ou indirectamente foram também elas atingidas.

De referir que no ano de 2012, o OMA contabilizou um total de **45 vítimas associadas**, sendo que das 8 vítimas que foram agredidas directamente **4 acabaram por falecer**.

Designamos por vítimas indirectas as pessoas que assistiram à prática do crime, embora não tenham fisicamente sofrido quaisquer agressões, contabilizando este ano **37 pessoas**.

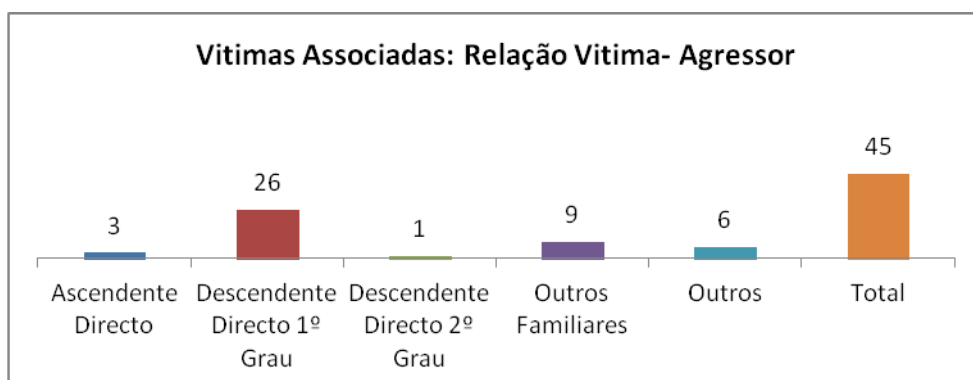
Salientamos ainda que duas das vítimas mortais encontravam-se grávidas à data da prática do crime, não tendo nenhum destes fetos sobrevivido.

HOMICÍDIOS E TENTATIVAS DE HOMICÍDIO:

RELAÇÃO DAS VÍTIMAS ASSOCIADAS COM O AUTOR DO CRIME

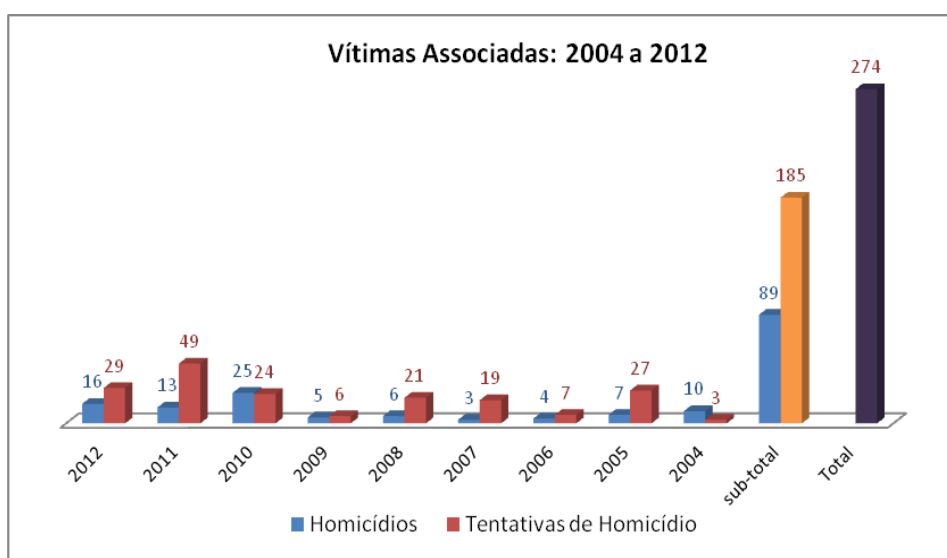
Quanto à relação existente entre o autor dos crimes de homicídio e de homicídio na forma tentada e as vítimas associadas, verificamos que **a maioria era descendente directo em 1.º grau**, englobando aqui os filhos e filhas, enteados e enteadas, **num total de 26 situações**, correspondendo a **58% do total das situações**.

13 % das vítimas associadas eram pessoas com quem o agressor não mantinha uma relação de intimidade, mas que acabaram por intervir no crime, designadamente agentes de autoridade, vizinhos e conhecidos do criminoso.



VÍTIMAS ASSOCIADAS AO LONGO DOS ANOS 2004-2012

Partindo-se da análise dos dados relativos às vítimas associadas contabilizadas nos anos 2004 - 2012, verificamos que o OMA contabilizou um total de **274 vítimas associadas** directas e indirectas de homicídio e/ou tentativa de homicídio.



IV- OMA - ACÓRDÃOS DE HOMICÍDIOS

DECISÕES JUDICIAIS EM 2012:

DOS HOMICÍDIOS OCORRIDOS E NOTICIADOS NA IMPRENSA DURANTE O ANO DE 2012

(Decisões judiciais dos Tribunais de primeira instância)

Em 2012 o Observatório de Mulheres Assassinadas dá seguimento à análise de notícias relativas a decisões judiciais pelo crime de homicídio, levantamento iniciado em 2012 e respeitante aos homicídios registados pelo OMA quer no presente ano quer nos anos anteriores.

Assim, em 2012 foram noticiadas sentenças relativas a 15 homicídios praticados em Portugal, sendo que 3 são referentes a processos crimes ocorridos em 2012, 10 referem-se a crimes perpetrados em 2011 e 2 reportam-se a crimes praticados em 2010.

ACORDÃOS: HOMICÍDIOS REGISTADOS PELO OMA EM 2012 - POR MÊS/DECURSO DO TEMPO

O OMA verifica que relativamente aos homicídios praticados em 2012 apenas foi possível apurar 3 decisões judiciais dos 40 crimes de homicídio reportados. Foi ainda possível apurar 10 decisões judiciais dos 27 homicídios registados em 2011. De referir que foram ainda noticiados acórdãos referentes a 2 crimes de homicídio praticados em 2010.

De ressaltar ainda que um dos crimes de homicídio registado pelo OMA em 2010, praticado em Portugal, foi julgado por Duplo Homicídio pelo Tribunal de Munique, Alemanha, país de origem do homicida.

De notar que o tempo médio entre a ocorrência do crime e o acórdão é de 11 (onze) meses.

Decurso de tempo entre a prática do Crime e a decisão de 1.ª instância		
Mês do Crime	Mês da decisão a ele relativa	Do crime à decisão em 1.ª instância
Fevereiro 2012	Novembro 2012	9 meses
Março 2012	Dezembro 2012	9 meses
Março 2012	Dezembro 2012	8 meses
Abril de 2011	Março 2012	11 meses
Maió 2011	Março 2012	10 meses
Maió 2011	Fevereiro 2012*	9 meses
Julho 2011*	Março 2012*	8 meses
Agosto 2011	Dezembro 2012	16 meses
Agosto de 2011	Junho 2012	10 meses
Setembro 2011	Junho 2012	9 meses
Novembro 2011	Julho 2012	8 meses
Novembro 2011	Novembro 2011	12 meses
Novembro 2011	Outubro 2012	11 meses
Julho 2010	Outubro 2012	15 meses
Outubro 2010	Março 2012	17 meses
Tempo médio:		11 meses

ACÓRDÃOS TRIBUNAIS DE 1.ª INSTÂNCIA:

PENA APLICADA E INDEMNIZAÇÕES FIXADAS

Relativamente à **pena aplicada** e do levantamento efectuado pelo OMA, apresenta-se de seguida tabela na qual se identifica: a tipologia do crime, a condenação e a pena que o Tribunal decretou para cada um dos crimes.

Tipologia da Agressão	Tribunal	Condenado por:	Pena aplicada em 1ª instância	Indemnização fixada
Morte por Esfaqueamento	Lisboa	Homicídio Qualificado	16 anos de prisão	ni
Morte por Estrangulamento	Sintra	Homicídio Qualificado	19 anos de prisão, com pena acessória de extradição para Brasil	132 mil euros
Morte por Espancamento	Abrantes	ni	Inimputável (internamento psiquiátrico por um período de 3 anos)	ni
Morte por esfaqueamento	Faro	Homicídio simples	7 anos de prisão	ni
Morte por esfaqueamento	Caldas da Rainha	ni	Inimputável (internamento psiquiátrico por um período de 3 a 21 anos e 4 meses)	ni
Morte com golpes de pá na cabeça	Valpaços	ni	Inimputável (internamento psiquiátrico por um período mínimo de 3 anos e máximo de 16 anos)	ni
Morte por esfaqueamento/degolação	Lamego	Homicídio	18 anos e 10 meses de prisão	ni
Morte por Esfaqueamento	Santa Maria da Feira	Homicídio Qualificado e Violência Doméstica	18 anos de prisão	ni
Morta a tiro	Setúbal	Homicídio Qualificado	19 anos de prisão	ni
Morte por esfaqueamento	Leiria	ni	Inimputável (internamento psiquiátrico por um período mínimo de 3 anos e máximo de 16 anos)	ni
Morte por esfaqueamento	Maia	Homicídio privilegiado	18 anos de prisão	Fixada indemnização (s/ informação do seu valor)
Morte por esfaqueamento	Sintra	Homicídio	18 anos de prisão	ni

Morte a tiro	Almada	Homicídio Qualificado	19 anos e 6 meses de prisão	ni
Morte por Afogamento	Munique, Alemanha	Duplo Homicídio	Prisão perpétua	ni
Morte por esfaqueamento	Albufeira	Homicídio Qualificado	21 anos de prisão	ni

De notar que o OMA, no respeito pela informação constante da fonte que lhe serve de base, referirá o tipo de crime e condenação que nela consta. Por tal facto poderá não existir coincidência exacta entre esta e a qualificação juridico-penal e condenação constante do acordo condenatório. De referir que por vezes não é mencionado sequer o crime de homicídio, referindo tratar-se “...condenado pela morte de ...”. Por tal facto, não se identifica o tipo de crime e sua qualificação, não obstante tratarem-se, na sua totalidade de homicídios consumados.

Salientamos assim que as penas aplicadas em Portugal oscilaram entre os 7 anos e os 21 anos pena de prisão, sendo que o Tribunal de Munique aplicou uma pena de prisão perpétua.

A pena menos gravosa, foi aplicada pelo Tribunal de Faro, por homicídio simples (*morte da mulher por esfaqueamento*) e a pena mais elevada foi de 21 anos de prisão, aplicada pelo Tribunal de Albufeira, por homicídio qualificado (*morte da mulher por esfaqueamento*).

No que concerne às **indemnizações fixadas** verificamos igualmente que no presente ano as notícias apenas referem a determinação de indemnização em duas das situações: uma delas e em montante não identificado determinada pelo Tribunal da Maia (*morte da mulher com 37 facadas*) e o Tribunal de Sintra fixou indemnização de 132 mil euros (*morte por estrangulamento*).

DECISÕES JUDICIAIS: DISTRITOS

Dos registos do OMA verificamos a seguinte distribuição, por distritos, quanto aos acórdãos dos tribunais de 1.ª instância relativas a homicídios reportados pelo OMA quer no ano de 2012 quer em anos anteriores.

De salientar que nos distritos de Faro, Leiria, Santarém, Vila Real e Viseu, tiveram já lugar os julgamentos referentes à totalidade dos homicídios registados pelo OMA em 2011.

HOMICÍDIOS POR DISTRITO 2012- 2011 -2010		DECISÕES POR DISTRITO 2012
Aveiro	4	1
Beja	3	0
Braga	5	0
Bragança	1	0
Castelo Branco	1	0
Coimbra	3	0
Évora	1	0
Faro	8	3
Guarda	0	0
Leiria	4	2
Lisboa	29	3
Portalegre	0	0
Porto	14	1
Santarém	2	1
Setúbal	16	2
Vila Real	5	1
Viana	1	0
Viseu	6	1
Madeira	5	0
Açores	2	0
TOTAIS	110	15

De referir ainda que não se verificarão julgamentos da totalidade dos homicídios registados pelo OMA entre os anos 2010, 2011 e 2012 dado que em algumas das situações reportadas os homicidas consumaram o atentado contra a própria vida. Paralelamente já assistimos a decisões judiciais referentes ao ano 2010 no OMA de 2011.

HOMICÍDIOS NAS RELAÇÕES HOMOSSEXUAIS: GAYS E LÉSBICAS

No presente ano, tal como mencionado anteriormente o OMA introduz um novo item no estudo dos homicídios nas relações de intimidade: homicídios e tentativas de homicídio em relações homossexuais.

Este pretende ser um contributo para a visibilidade da violência letal perpetrada nas relações de intimidade entre casais do mesmo sexo, a que o OMA não pode ficar alheio.

HOMICÍDIOS NAS RELAÇÕES ENTRE CASAIS DO MESMO SEXO

O OMA identificou no decurso de 2012 um total de 5 homicídios e uma tentativa de homicídio em relações homossexuais.

Dada a escassez de notícias relacionada com o crime de violência nas relações de intimidade entre casais do mesmo sexo, optamos no presente ano por apresentar os dados não desagregados por capítulo, inserindo-os na tabela infra.

Uma vez que a amostra trabalhada é muito reduzida, entendeu-se não se apresentar conclusões ou ilações, por considerarmos não serem representativas do universo do crime em análise.

HOMICÍDIOS

Homicídios	Relação com o agressor	Grupo etário da vítima	Situação profissional	Grupo etário do agressor	Situação profissional do agressor	Local do crime	Arma/meio	Suposta justificação	História de violência prévia	Medida de coacção	Concelho	Distrito
1	Namorado	mais de 65 anos	Reformado	24-35 anos	ni	Residência	Arma branca	Conflito familiar	ni	Prisão preventiva	Vila Franca do Campo	Açores - P. Delgada
2	Namorado	36-50 anos	Desempregado	36-50 anos	Desempregado	Residência	Estrangulamento	Ciúmes	ni	ni	Lisboa	Lisboa
3	Namorado	36-50 anos	ni	36-50 anos	ni	Via Pública	Agressão c/ objecto	Sem informação	ni	Prisão preventiva	Arruda dos Vinhos	Lisboa
4	Ex-companheiro	51-64 anos	ni	36-50 anos	ni	Residência	Arma de fogo	Não aceita separação	ni	Prisão preventiva	Lisboa	Lisboa
5	Namorado	36-50 anos	ni	24-35 anos	ni	Residência	Asfixia	Sem informação	ni	Vigilância Eletrónica	Albufeira	Faro

TENTATIVAS DE HOMICÍDIO

Tentativas de Homicídios	Relação com o agressor	Grupo etário da vítima	Situação profissional	Grupo etário do agressor	Situação profissional do agressor	Local do crime	Arma/meio	Suposta justificação	História de violência prévia	Medida de coacção	Concelho	Distrito
1	Namorado	ni	Empregado	36-50 anos	Empregado	Local de trabalho	Fogo	ni	ni	ni	Lisboa	Lisboa

SÍNTESE DE RESULTADOS - OMA 2012:

SÍNTESE	Nº VÍTIMAS
Homicídios	40
Tentativas de Homicídio	53
Homicídio Rel. Homossexuais	5
Tentativas Hom. Rel. Homossexuais	1
Vítimas Associadas	45
Decisões Judiciais	15

CONCLUSÕES e REFLEXÕES DA UMAR FACE AOS DADOS REGISTADOS E ANALISADOS PELO OMA

Em 2012 assistimos a um aumento da taxa de homicídio e tentativas de homicídio em relação ao ano transacto. Porém, é nosso entendimento que tal não pode ser lido como significando um aumento do homicídio e tentativas de homicídio nas relações de intimidade ou relações familiares privilegiadas.

De facto, da análise dos dados ao longo dos anos (2004-2012) verifica-se que há uma oscilação nos casos noticiados.

Da análise estatística dos dados referentes ao homicídio e homicídio na forma tentada é possível perceber que os mesmo ocorrem em contextos de violência prévia, e muitas vezes conhecida de familiares, amigos, colegas de trabalho e mesmo de entidades oficiais, sem que tal facto tivesse minorado o impacto da violência e evitado a morte e lesões graves nas mulheres e suas/seus filhas/os.

O número de homicídios e tentativas de homicídio são tradutores de uma realidade que nos deve envergonhar a todos e todas, de uma sociedade que continua a ser permissiva com a violência exercida no seio familiar e, que teima em manter padrões de comportamentos e atitudes discriminatórias e atentatórias dos direitos das mulheres com repercussões irremediáveis e não raras vezes fatais, consubstanciando-se assim uma situação grave e muito preocupante.

Esta preocupação, legítima e real, sai reforçada, se analisarmos:

- que em mais de metade dos homicídios e tentativas registados, existia violência na relação e algumas das situações haviam mesmo sido reportadas às entidades competentes;

- que não obstante o conhecimento prévio da existência de violência doméstica, esse facto não contribuiu para minimizar os impactos e consequências da vitimação, nem foi impedimento da concretização dos homicídios e das tentativas de homicídio;

-que as formas mais graves de violência contra as mulheres ocorrem na suas residências, muitas delas após a separação entre a vítima e o agressor/homicida;

- que a permanência em relações violentas aumenta o risco de violência letal, sendo que a violência doméstica surge como um preditor do femicídio e tentativa do mesmo;

Pelo exposto, somos do entendimento que os crimes de homicídio e de tentativa de homicídio praticados na conjugalidade ou relação de intimidade não devem estar dissociados do fenómeno da violência exercida contra as mulheres;

Acrescenta-se ainda que, nas situações em que foi possível identificar a presença de episódios abusivos na relação, a mesma era conhecida por familiares, vizinhos, amigos e que, o homicídio ou a tentativa surge na escalada da violência e como antevisão do seu desfecho;

Estamos certas de que:

- É possível diminuir a violência que é dirigida às mulheres, com consequências directas na redução da taxa de prevalência dos homicídios e de tentativas de homicídio;

- A lei não é, de *per si*, instrumento suficiente para impedir a prática de crimes e a reiteração de condutas criminosas. A sociedade, no seu conjunto, terá de querer e agir no sentido da eliminação da violência contra as mulheres e da tolerância zero a quaisquer situações de violência;

- A prevenção, a solidariedade, uma educação para a igualdade de género e para a cidadania activa, bem como, a ampliação de recursos e meios, de forma consistente e continuada, são fundamentais;

- Uma justiça célere, eficaz no que tange à penalização dos agressores, a medidas e penas que tenham impacto directo e concreto na vida dos agressores e, medidas de protecção com impacto efectivo na vida das vítimas, servirão mais os princípios de prevenção geral e específica pretendidos pelas normas jurídicas;

- Há que dar sinais mais claros de intolerância perante a prática dos crimes de violência doméstica que estão também na base da maioria das situações de homicídios e tentativas de homicídio na conjugalidade e relações de intimidade;

- Mantém-se pertinente reforçar a informação de que a violência doméstica é um crime público, que podemos denunciá-lo e que todos e todas temos a responsabilidade de intervir para lhe pôr termo.

A UMAR REITERA ASSIM, A SUA CONVICÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE:

- REFORÇAR AS MEDIDAS DE POLÍCIA NAS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA;
- APLICAR INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DE RISCO;
- PROMOVER E DECRETAR MEDIDAS DE COACÇÃO ADEQUADAS E EM TEMPO ÚTIL;
- POTENCIAR A MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE COACÇÃO APLICADAS E PROMOVER A VIGILÂNCIA ELECTRÓNICA DAS MESMAS;
- AUMENTAR AS MEDIDAS DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVAS NO COMBATE À POSSE ILÍCITA DE ARMAS;
- DESENVOLVER ESTRATÉGIAS QUE VISEM A PENALIZAÇÃO DOS AGRESSORES E NÃO A REVITIMAÇÃO DAS VÍTIMAS;

TUDO, NO SENTIDO DE MELHOR PRESERVAR A SEGURANÇA, PROTECÇÃO, INTEGRIDADE FÍSICA E PSÍQUICA DAS VÍTIMAS, POTENCIANDO VIDAS NÃO VIOLENTAS E EVITANDO MAIS MORTES.

Por fim, não podemos deixar de realçar o papel que a comunicação social, em especial a imprensa escrita, tem tido na desocultação e registo da informação de situações de violência doméstica e na sua forma mais grave e letal.

Lisboa, 10 de Abril de 2013

A, União de Mulheres Alternativa e Resposta - UMAR